



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

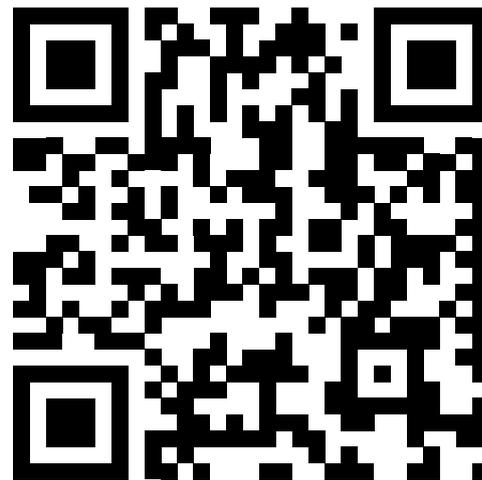
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 08/05/2023 21:14:36

IP com n°: 192.168.100.7

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1441](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1441)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 08/05/2023 21:14:36 - IP com n°: 192.168.100.7 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1441](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1441)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 029/2023 - PORTARIA Nº 029/2023-SEMDES DE 03 DE ABRIL DE 2023
- PORTARIA: Nº 1.417/2023 - "ALTERA E REORGANIZA A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SEMICT, PARA A FUNÇÃO DE "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL" EM ALUSÃO AO "PROJETO CID

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 80/2023 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021

### LICITAÇÕES

- AVISO DE CREDENCIAMENTO: N.º 01/2023 - AVISO DE EDITAL  
EDITAL N.º 01/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ATRAÇÕES JUNINAS 2023



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 029/2023

## PORTARIA Nº 029/2023-SEMDES DE 03 DE ABRIL DE 2023

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, e tendo em vista o disposto do art. 67 da Lei nº 8.666/93

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor a servidor **TALITA TEREZA ALVES VILHENA**, matrícula nº 67012084-1, CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-12, como fiscal titular para fiscalizar, acompanhar, atestar e avaliar a execução do Contrato Administrativo nº 039/2023, celebrado com a SLZ PESCADOS E COMÉRCIO LTDA., referente a prestação de serviços de empresa especializada para o fornecimento de peixes in natura para a execução da ação de distribuição de alimentos, executados pela política de segurança alimentar, mantida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica designado o servidor **ELIELSON PINTO SILVA**, matrícula nº 67005725-1 como fiscal substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 03 DE ABRIL DE 2023.

**ELIZABETH DINIZ LIMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.417/2023

## PORTARIA Nº 1.417, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Altera e reorganiza a composição dos servidores públicos municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT, para a função de “Agente de Desenvolvimento Local” em alusão ao “Projeto Cidade Empreendedora – SEBRAE”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente o disposto no artigo 85-A, da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014),

**CONSIDERANDO** que o “PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA – SEBRAE” tem o objetivo de transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento. Onde, tais políticas são possíveis, através de soluções estruturais, que permitem uma estrutura sólida e que resulta numa Gestão Empreendedora;

**CONSIDERANDO** que a “SALA DO EMPREENDEDOR” é uma ferramenta do projeto supramencionado e tem por finalidade de implementação da política municipal de atendimento ao empresário, para soluções rápidas e práticas para abertura e formalização de empresas no município;

**CONSIDERANDO** que para o funcionamento da referida Sala, será necessário o treinamento de servidores em plataforma própria de SEBRAE-MA. E, que o acesso a esta plataforma só se dará após a nomeação de tais servidores pelo município,

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no Ofício de nº 004, de 24 de março de 2023, oriundo do Gabinete do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de “Agente de Desenvolvimento Local” em alusão ao “Projeto Cidade Empreendedora – SEBRAE”:

- Cássia Cristina Serra Ferreira de Carvalho – CPF: \*\*\*.600.\*\*\*-87;
- Denise Brito Desterro – CPF: \*\*\*.222.\*\*\*-92;
- Johnathan de Sá Santiago - CPF: \*\*\*.134.\*\*\*-20;
- Danilo Simão Costa – CPF: \*\*\*.919.\*\*\*-15;
- Ivonete Borges Dias – CPF: \*\*\*.779.\*\*\*-25;
- Geny Leila Santos – CPF: \*\*\*.219.\*\*\*-53;
- Loredane Liv Pereira Godinho – CPF: \*\*\*.611.\*\*\*-40;
- Allana Valessa Barros Cavalcante – CPF: \*\*\*.157.\*\*\*-00;
- Cristiane Luz Santiago – CPF: \*\*\*.709.\*\*\*-00;
- Rousiane Barbosa da Silva – CPF: \*\*\*.008.\*\*\*-04.

**Art. 2º** - O Agente de Desenvolvimento Local, no exercício de suas funções, deve:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;



- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter articulação e contato direto com os parceiros da Sala do Empreendedor;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Manter registro dos atendimentos realizados em sistema informatizado, seja próprio da prefeitura ou disponibilizado por parceiro da Sala do Empreendedor;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 80/2023**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI, situada na Rodovia MA 230, nº 597, Km 0, Boa Vista, cidade de Chapadinha – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.193.479/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10874/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e o art. 474 do Código Civil
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Renovação do prazo de vigência do contrato firmado na cláusula oitava do contrato nº 80/2021/SEMED, por mais 04 (quatro) meses com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório tratado no processo administrativo de nº 9343/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de (ônibus, micro-ônibus e van) para atender os alunos da rede Municipal de Paço do Lumiar/MA.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0.132 – Ampliação do Atend. Na Edu. Infantil e Fundametal Projeto Atividade: 2.108 – Promoção do Transporte Escolar Luminense - PNATE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1553000000 – Transferência de Recurso do PNATE Valor: R\$550.755,32 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	04 (quatro) meses com cláusula resolutiva, a contar de 12 de março de 2023
DATA DE ASSINATURA	10 de março de 2023

**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - AVISO DE CREDENCIAMENTO: N.º 01/2023**

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL N.º 01/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ATRAÇÕES JUNINAS 2023 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE PAÇO DO LUMIAR E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER– SEMCEL, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR, COM ESTEIO NA LEI N.º 8.666/93.** A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Maranhão, CNPJ: 06.003.636.0001 -73, por meio da Secretaria Municipal de Administração e finanças / SEMAF e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/SEMCEL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, entre os dias 10 de maio de 2023 até dia de 16 de maio de 2023, as inscrições no processo de seleção, do chamamento público em epígrafe, que se efetivarão com as entregas das candidaturas, através do email [cadastroculturalpl@gmail.com](mailto:cadastroculturalpl@gmail.com), até às 23:59 do dia 15/05/2023, e presencialmente das 08:00 às 14:00 horas, em horário de EXPEDIENTE, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/SEMCEL, situada na Rua Tutoriá, nº 370, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA, CEP 65.130-000, com a efetiva a entrega da documentação relacionada ao edital do chamamento público em apreço, cujo objeto, versa sobre o credenciamento das ATRAÇÕES JUNINAS. A íntegra do referido **EDITAL N.º 01/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ATRAÇÕES JUNINAS 2023 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO DE PAÇO DO LUMIAR** e, seus respectivos anexos, serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), bem como no átrio da SEMCEL.

Paço do Lumiar-MA, 08 de MAIO de 2023.

**FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Danilo Soares Serra Gaioso**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

